

## **S.R. DO TRABALHO**

### **Despacho Nº SN/1978 de 26 de Outubro**

Nos termos da alínea e) do art. 33.<sup>a</sup> do Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores, determino que seja contratado, além dos quadros, Eduardo Manuel Soares Martins, com a remuneração mensal correspondente à Letra «T» da Tabela de Vencimentos dos Funcionários Cíveis do Estado, para desempenhar funções como contínuo nesta Secretaria Regional.

Secretaria Regional do Trabalho, 9 de Outubro de 1978. — O Secretário Regional do Trabalho, *António Gentil Lagarto*.